



VOTE CHAPA 01

ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL



Caros colegas Profissionais de Educação Física do Estado de Mato Grosso, no próximo dia 8 de novembro de 2024, das 8h às 16h, ocorrerão as Eleições Gerais do Sistema CONFEF/CREFs, nas quais serão eleitos 20 (vinte) Conselheiros Titulares e 8 (oito) Conselheiros Suplentes do CREF17/MT, a sua participação e apoio são fundamentais nesse processo eleitoral. E, nesta oportunidade, apresentamos a Carta Proposta, na qual destacamos as principais ações a serem implementadas no quadriênio 2025-2028.

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

EIXO 1

1. Garantir investimentos contínuos nas ações de orientação e fiscalização;
2. Promover o crescimento da fiscalização com ética e compromisso, valorizando o profissional formado, registrado e em conformidade com o conselho;
3. Fortalecer os diversos segmentos da Educação Física, como fitness, esportes, clubes, escolas, lazer, entre outros;
4. Elevar e modernizar a qualidade do atendimento a pessoas físicas e jurídicas;
5. Otimizar o processo de consultas online sobre pessoas físicas, jurídicas, certidões, débitos e outros serviços;
6. Estabelecer parcerias com Associações de Profissionais de Educação Física legalmente constituídas;
7. Firmar parcerias com Instituições de Ensino e Pesquisa, públicas e privadas;
8. Implementar um programa de reconhecimento e premiação para os profissionais de Educação Física que se destacarem em suas áreas de atuação;
9. Defesa dos profissionais de Educação Física e da sociedade, acima de qualquer interesse político partidário.

INOVAÇÃO, TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES E FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO

EIXO 2

1. Aumentar a visibilidade e a transparência das ações realizadas pelo CREF, mantendo o Portal da Transparência atualizado para que todos tenham acesso às datas, atas das plenárias e atos do Conselho;
2. Desenvolver e implementar plataformas digitais que facilitem o acesso a serviços, incluindo inscrições, renovação de registro e emissão de documentos;
3. Manter a comunicação ativa com os profissionais por meio das mídias sociais;
4. Desenvolver estratégias para informar e conscientizar a sociedade sobre o papel do Conselho e a importância dos serviços prestados pelos profissionais de Educação Física.

CONVÊNIOS, PARCERIAS E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS

EIXO 3

1. Ampliar parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES), destacando a importância dos órgãos regulamentadores na garantia dos direitos e deveres dos profissionais de Educação Física, além de promover a entrega de Carteiras de Identidade Profissional durante a Colação de Grau;
2. Estabelecer parcerias com empresas para oferecer benefícios que facilitem o acesso dos profissionais registrados a serviços, como descontos no comércio, farmácias, planos de saúde, cursos e outros serviços.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EIXO 4

1. Ampliar as parcerias com Órgãos Estaduais e Municipais, como Vigilância Sanitária, Ministério Público e Corpo de Bombeiros, a fim de coibir o exercício profissional ilegal;
2. Fortalecer a parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria de Estado de Educação, incentivando a participação das escolas estaduais nos jogos escolares e estudantis;
3. Negociar com o governo do estado para garantir a implantação de mais escolas voltadas para o esporte, com carga horária específica para Educação Física e iniciação esportiva, ministradas por profissionais de Educação Física habilitados e registrados.



VOTE CHAPA 01

ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL



EIXO 5

CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

1. Designar profissionais de Educação Física registrados como facilitadores, com representação em todos municípios, para promover a aproximação dos profissionais de Educação Física com o CREF17/MT;
2. Fortalecer a articulação entre municípios e o estado com os profissionais de Educação Física, especialmente na primeira infância, para valorizar a profissão na educação física escolar e promover intervenções comunitárias na área da saúde, integrando o profissional de Educação Física ao trabalho multidisciplinar;
3. Ampliar o projeto "CREF17 - ITINERANTE" para, em conjunto com os facilitadores, atender às demandas específicas das cidades e regiões do estado;
4. Promover uma campanha de adesão ao Conselho junto aos profissionais de Educação Física de Mato Grosso, visando a manter a auto sustentabilidade do CREF17 e possibilitar estudos para sua descentralização;
5. Intensificar campanhas de conscientização junto à sociedade e realizar ações com prefeituras e outras entidades, para assegurar a contratação exclusiva de profissionais de Educação Física habilitados e registrados.

INTEGRANTES DA CHAPA 01 - ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

CONSELHEIROS EFETIVOS			CONSELHEIROS SUPLENTE		
NOME	REGISTRO	NOME DE URNA	NOME	REGISTRO	NOME DE URNA
EDSON LUIZ MANFRIN	000038-G/MT	MANFRIN	JOÃO CARLOS SCHNOOR	000213-G/MT	SCHNOOR
ADILSON DOMINGOS DOS REIS FILHO	000568-G/MT	ADILSON REIS	NILSON JAMES DE FREITAS	000399-G/MT	ARANHA
ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO	002274-G/MT	ALDO	TAMIRES CORTAT RIBEIRO	002797-G/MT	TAMIRES
ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ	001473-G/MT	PROF. ALLAN	HARVEY JORGE BRIZOLA DA SILVA	000149-G/MT	HARVEY
ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO	000510-G/MT	TONINHO	MARCIO HENRIQUE SOBHIE	000156-G/MT	MARCION CIN
CAROLINE MARIA DE LIMA	003506-G/MT	CAROL	MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ	001057-G/MT	MARCELO CRUZ
CID DOS ANJOS COSTA FILHO	000301-G/MT	CID	RICARDO MAZUREKI	001109-G/MT	RICARDO
CLAUDIO RODRIGUES DIAS	000232-G/MT	CLAUDIO	MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE	001989-G/MT	MARCOS NATANAEL
DANUBIO LINDOMAR DE ALMEIDA CAMPOS	002221-G/MT	DANUBIO			
EDVAL ALVES RIBEIRO	001044-G/MT	DINHO			
ELVIS DOS SANTOS MAGALHÃES	002977-G/MT	ELVIS			
FABIANE VIVIAN DE MORAES MARTINS	003371-G/MT	FABI			
JOÃO BATISTA DE ANDRADE	000069-G/MT	JOÃO BALLA			
JOÃO BATISTA FRANCO BORGES	000318-G/MT	PROF. JOÃO BATISTA			
NEWTON GERALDO FIORENZA	000065-G/MT	FIORENZA			
ORLANDO ELIAS JUNIOR	003021-G/MT	ORLANDO			
PATRICIA GALILEI	000658-G/MT	PATRICIA			
RILDO GONÇALVES DE AMORIM	000528-G/MT	RILDO			
RILLER SILVA REVERDITO	004081-G/MT	RILLER			
SÉRGIO ROBERTO VILARGA CORBELINO	000001-G/MT	SERGIO			



"Sua voz é fundamental para o futuro da nossa profissão. Participe e faça a diferença!"

⚠️ ATENÇÃO, PROFISSIONAIS!

Solicitamos aos profissionais de Educação Física que, ao receberem o material de votação, exerçam seu direito ao voto e enviem imediatamente para o endereço dos Correios conforme orientações.

Alternativamente, é possível votar presencialmente na sede do CREF17/MT no dia 08/11/2024, das 8h às 16h.

Por favor, siga as orientações da Resolução CREF17/MT Nº 52, de 13 de abril de 2024, que aprova o Regimento Eleitoral a ser utilizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT.

<https://www.cref17.org.br/eleicao-2024/>

